



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

BELÉM – PARÁ, 17 DE ABRIL DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 73

MENSAGEM

Cantai alegremente a Deus, nossa fortaleza, celebrai ao Deus de Jacó. Tomai o saltério e trazei o adufe, a harpa suave e o alaude. Tocai a trombeta na festa de lua nova, no tempo marcado para nossa solenidade. Porque isto é um estatuto para Israel, e uma ordenança do Deus de Jacó. "Salmos 81: 1,2,3,4".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 12846 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº012/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O TEN CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA N.º 372/2019 – CCG.

CONSIDERANDO o contido no art. 3º, inciso I da Lei n.º 6257 de 17 de novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 007/2018, que dispõe acerca do Credenciamento de Docentes e Monitores para atender a demanda dos cursos aprovados no Conselho Superior do IESP – CONSUP.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga-se a vigência da Portaria n.º 007/2018, por prazo indeterminado, a contar de 06 de abril de 2019, a fim de atender as demandas dos cursos aprovados no Conselho Superior do IESP – CONSUP.

Art. 2º alterar a redação do item 2.1, do anexo I, da referida portaria de credenciamento, para o seguinte texto:

2.1 – Documentos pessoais: CPF, RG, PIS/PASEP e comprovante de residência, Certidões Negativa de Antecedentes Criminais Federal, Estadual, Militar, e da Polícia Civil;

2.1.1 - Aos Militares Certidão de que não responde a Conselho de Justificação (oficiais) ou a Conselho de Disciplina (praças);

2.1.2 - Aos servidores públicos civis Declaração de que não responde a Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

2.1.3 – Para a formalização do contrato de prestação de serviço o docente/monitor selecionado deverá apresentar comprovante bancário de conta-corrente do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, conforme Decreto Estadual n.º 877/2008.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – TEN CEL QOBM

Diretor do IESP

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.847, de 09 de abril de 2019 Protocolo: 424507

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33853, de 16 de abril de 2019

(Fonte: Nota nº 12937 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X e XVII, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº. 905, de 17 de setembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**MEDALHA DO MÉRITO TIRADENTES**” às Personalidades Civis e Militares a seguir nominadas:

PERSONALIDADES MILITARES:

CEL QOBM SAULO LODI PEDREIRA

TEN CEL QOBM MARLON FRANCEZ BRITO

TEN CEL QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO

TEN CEL QOBM ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO



MAJ QOBM FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL

CB BM ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33854, de 17 de abril de 2019

(Fonte: Nota nº 12954 - QCG-AJG)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 10, inciso I e § 3º, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, (Lei de Promoção de Oficiais);

Considerando os termos do Ofício nº 0203/2019 - Gab. Cmdo, de 8 de abril de 2019, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a Proposta da Comissão de Promoção de Oficiais constante na ATA nº 0182-CPO.

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido ao posto imediato ao quadro correspondente, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominado:

I - Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM)

Ao Posto de Coronel Pelo Critério de Tempo de Serviço

TEN CEL QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO

Art. 2º Para fins do disposto no art. 10, § 8º, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, (Lei de Promoção de Oficiais), o oficial promovido fica agregado e desarmatizado até a publicação da transferência para a reserva remunerada.

Art. 3º Conforme estabelece o disposto no art. 12, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, (Lei de Promoção de Oficiais), considerar-se-á aberta a vaga decorrente desta promoção em 22 de abril de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 21 de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 2º e 18, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, (Lei de Promoção de Oficiais);

Considerando o art. 13 do Decreto Estadual 1.672, de 28 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016;

Considerando os termos do ofício nº 0203/2019 - Gab. Cmdo, de 8 de abril de 2019, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a Proposta da Comissão de Promoção de Oficiais constante na ATA nº 0183-CPO.

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos aos postos imediatos nos quadros correspondentes, pelos critérios de Merecimento e Antiguidade, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominados, a contar de 21 de abril de 2019.

I - Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM)

Ao Posto de Coronel Pelo Critério de Merecimento

TEN CEL QOBM SAULO LODI PEDREIRA

TEN CEL QOBM ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO (Agregado)

TEN CEL QOBM CARLOS ALBERTO SARMAHNO DA COSTA

TEN CEL QOBM ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO

TEN CEL QOBM MARCOS ROBERTO DA COSTA MACEDO (Agregado)

TEN CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS

Ao Posto de Major Pelo Critério de Antiguidade

CAP QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA

II - Quadro de Oficiais Especialista (QOEBM)



Ao Posto de Capitão Pelo Critério de Antiquidade

1º TEN QOEBM MOISÉS FREITAS GONÇALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 21 de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo 425101/2019

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33854, de 17 de abril de 2019

(Fonte: Nota nº 12958 - QCG-AJG)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - ATA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, foi realizada a centésima sexagésima quinta reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças do CBMPA, que se iniciou às 11:00h, no Gabinete do Subcomandante Geral do CBMPA, sito à Avenida Júlio César, nº 3000 - Bairro de Val-de-Cães – Belém – PA, onde participaram os Oficiais representantes: CEL QOBM Alexandre Costa do Nascimento – Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral (Presidente), CEL QOBM Roger Ney Lobo Teixeira – Diretor de Pessoal do CBMPA (Membro Nato), Saulo Lodi Pedreira (Membro), TEN CEL QOBM Marcus Fabiano da Costa Sarquis (Membro) e o 2º TEN QOABM Joselito Teixeira Silva (Secretário), sendo colocados em pauta os seguintes assuntos: 1 – Foi apresentado o Quadro de Acesso para as promoções previstas para o dia 21 de abril de 2019, considerando os critérios de Antiquidade e Merecimento, além das exclusões de quadro de acesso, tudo conforme as legislações pertinentes, após a análise, decidiu-se pela aprovação do quadro de acesso, devendo ser publicado o Quadro de Acesso em Boletim Geral, abrindo prazo legal para recursos, caso algum militar assim desejar. E como nada mais foi colocado em pauta deu-se por encerrada às 12h30min, a presente ATA que está devidamente assinada pelo Presidente, Membro Nato, Membros Efetivos e pelo Secretário.

Alexandre Costa do Nascimento - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Roger Ney Lobo Teixeira - CEL QOBM

Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças

Saulo Lodi Pedreira – TEN CEL QOBM

Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Marcus Fabiano da Costa Sarquis – TEN CEL QOBM

Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Joselito Teixeira Silva - 2º TEN QOABM

Secretário da Comissão de Promoção de Praças.

Fonte: Protocolo nº 144039/2019 - CPP

(Fonte: Nota nº 12919 - 23º GBM)

2 - ATA DA 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, foi realizada a centésima sexagésima sexta reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças do CBMPA, que se iniciou às 14:00h, no Gabinete do Subcomandante Geral do CBMPA, sito à Avenida Júlio César, nº 3000 - Bairro de Val-de-Cães – Belém – PA, onde participaram os Oficiais representantes: CEL QOBM Alexandre Costa do Nascimento – Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral (Presidente), CEL QOBM Roger Ney Lobo Teixeira – Diretor de Pessoal do CBMPA (Membro Nato), Saulo Lodi Pedreira (Membro), TEN CEL QOBM Marcus Fabiano da Costa Sarquis (Membro) e o 2º TEN QOABM Joselito Teixeira Silva (Secretário), sendo colocados em pauta os seguintes assuntos: 1 – O 1º SGT QBM01 Antônio Marco da Silva Cardoso, lotado no 17º GBM, apresentou recurso a esta Comissão de Promoção de Praças – CPP, sobre o protocolo nº 143162, solicitando a devida avaliação das virtudes e experiências profissionais e que sejam consideradas as pontuações de suas atividades acadêmicas, após a análise do Parecer nº 004/Secretaria da CPP/Abril2019, ficou reconhecido que o SGT BM M. Cardoso procurou se qualificar para ministrar instruções, porém, a legislação não deixa dúvidas quanto a atividade do exercício da docência, como instrutor, sendo assim, a CPP decide aprovar e acompanhar o parecer da secretaria da CPP, portanto, indeferindo o pleito do requerente. 2 – O 1º SGT QBM01 Moisés Alessandro Benevides Ramos, lotado no 1º GBM, apresentou recurso a esta Comissão de Promoção de Praças – CPP, sobre o protocolo nº 143529, requerendo recontagem de pontuação da Ficha de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional e reinclusão nos Quadros de Acesso por Antiquidade e Merecimento, ficou comprovado que o requerente anulou suas punições disciplinares, conforme publicação em Boletim Geral nº 065, de 05 de abril de 2019, sendo assim, a CPP decide aprovar e acompanhar o parecer da secretaria da CPP/Abril2019, deferindo o pleito do requerente, reincluído-o em quadro de acesso, respeitando sua antiguidade e classificação pelo critério de merecimento. 3 – O 1º SGT QBM Francisco Carlos Da Silva Júnior, lotado no 14º GBM, apresentou recurso a esta Comissão de Promoção de Praças – CPP, sobre o protocolo nº 143660, requerendo recontagem de pontuação da Ficha de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional e reinclusão nos Quadros de Acesso por Antiquidade e Merecimento, ficou comprovado que o requerente anulou suas punições disciplinares, conforme publicação em Boletim Geral nº 065, de 05 de abril de 2019, sendo assim, a CPP decide aprovar e acompanhar o parecer nº 007/Secretaria da CPP/Abril2019, deferindo o pleito do requerente, reincluído-o em quadro de acesso, respeitando sua antiguidade e classificação pelo critério de merecimento. 4 – O 3º SGT QBM01 Expedito da Cruz Menezes, lotado no 8º GBM, apresentou recurso a esta Comissão de Promoção de Praças – CPP, sobre o protocolo nº 143001, requerendo recontagem de pontuação da Ficha de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional e reinclusão nos Quadros de Acesso por Antiquidade e Merecimento, ficou comprovado que o requerente anulou suas punições disciplinares, conforme publicação em Boletim Geral nº 066 de 08 de abril de 2019, sendo assim, a CPP decide aprovar e acompanhar o parecer nº 005/Secretaria da CPP/Abril2019, deferindo o pleito do requerente, reincluído-o em quadro de acesso, respeitando sua antiguidade e classificação pelo critério de merecimento. 5 – Foi apresentado a Portaria nº 768 de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.848 de 10 de



abril de 2019, passando para a reserva remunerada o CB QBM Gilberto da Cruz Martins – MF 5122651/1, lotado na Diretoria de Pessoal do CBMPA, sendo assim, o mesmo será excluído do Quadro de Acesso por ter passado para a reserva remunerada. 6 – O SD QBM Cristovão Luciano Nogueira, lotado no 16º GBM, entrou com recurso sobre o número de protocolo 141102, solicitando manifestação jurídica acerca da possibilidade de inclusão do militar no Quadro de Acesso a promoção, prevista para 21 de abril de 2019, sendo que seu requerimento, foi encaminhado para a Comissão de Justiça do CBMPA, gerando o Parecer nº 049/2019 – COJ, que indeferiu o pleito do solicitante, a CPP decidiu acompanhar o parecer, dessa maneira, o militar continua excluído do Quadro de Acesso. 7 – Foi analisado a situação do 1º SGT QBM George Cleto Souza Correa, MF 5211344-1, lotado no 3º GBM, que foi punido com Reforma Administrativa Disciplinar, conforme publicado em Boletim Geral nº 039 de 25 de fevereiro de 2019, punição esta que estava em análise o recurso de reconsideração de ato, que teve decisão em 10 de abril de 2019, com o seguinte resultado: Reconsideração de Ato indeferido, mantendo a reforma administrativa, conforme publicado em BG nº 069 de 11 de abril de 2019, com isso, o 1º SGT QBM George Cleto Souza Correa, MF 5211344-1, deverá ser excluído do Quadro de Acesso, essa é a decisão da Comissão de Promoção de Praças. 8 – Foi analisado o recurso do SD Edlândio Bezerra Januário, MF 57218256, solicitando nova data para realização de inspeção de saúde e teste de aptidão física, na qual foi indeferido por falta de amparo legal. 9 – Foram analisados os cursos ministrados pelo 3º SGT QBM Alexandre Tenório do Nascimento, e pelo 3º SGT QBM José Diocel de Sousa Penaforte, ambos do 9º GBM, para validação no computo de pontos na habilitação policial militar prevista no Anexo II da Lei Estadual Nº 1.336, de 17 de julho de 2015, sendo que os mesmos não foram considerados válidos pela CPP. 10 – Diante das análises realizadas e dos resultados dos pareceres, foi elaborada a proposta de portaria de promoções previstas para o dia 21 de abril de 2019, a ser apresentada ao Sr. Comandante Geral do CBMPA, a proposta foi aprovada por esta Comissão de Promoção de Praças. E como nada mais foi colocado em pauta deu-se por encerrada às 16h00min, a presente ATA que está devidamente assinada pelo Presidente, Membro Nato, Membros Efetivos e pelo Secretário.

Alexandre Costa do Nascimento - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Roger Ney Lobo Teixeira - CEL QOBM

Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças

Saulo Lodi Pedreira – TEN CEL QOBM

Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Marcus Fabiano da Costa Sarquis – TEN CEL QOBM

Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Joselito Teixeira Silva - 2º TEN QOABM

Secretário da Comissão de Promoção de Praças

Fonte: Nota nº 12959/2019 - SIGA - CPP

(Fonte: Nota nº 12959 - 23º GBM)

3 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇA - CPP

1 - QUADRO DE ACESSO REPUBLICADO, APÓS RECURSOS ANALISADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 166ª DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP.

Em cumprimento a decisão da Comissão de Promoção de Praças (CPP), composta para a promoção do dia 21 de abril de 2019, ficam incluídos no Quadro de Acesso, para as promoções previstas para a data supramencionada, por satisfazerem as condições previstas no Art. 20, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças), concomitante com os Artigos 10 e 11, do Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), as praças abaixo relacionadas:

A. QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE

A.1 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

A.1.1 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTES BM - (88 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.337/ 2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

44 Vagas por Antiguidade.

44 vagas por Merecimento.

Nº	GRAD.	NOME
1.	1º SGT	SAMUEL FERREIRA SOARES
2.	1º SGT	JOSÉ MÁRCIO DE MIRANDA CORDEIRO agreg 138/00
3.	1º SGT	WAGNER JOSÉ BRAGA DOS REIS
4.	1º SGT	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR
5.	1º SGT	JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA
6.	1º SGT	CELESTINO DO NASCIMENTO MEDEIROS
7.	1º SGT	FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES
8.	1º SGT	VALDECI MESQUITA DA SILVA
9.	1º SGT	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MOURA
10.	1º SGT	MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT
11.	1º SGT	FRANCISCO DE SOUSA TAVARES
12.	1º SGT	ADELSON DE CARVALHO COSTA
13.	1º SGT	JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO



14.	1º SGT	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA
15.	1º SGT	NEY TRINDADE DOS SANTOS
16.	1º SGT	JOÃO DO SOCORRO LISBOA SANTOS
17.	1º SGT	AVELINO SAMUEL SABINO CAMPOS
18.	1º SGT	LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO
19.	1º SGT	DORY EDSON MARTINS TORRES agreg bg 153/15
20.	1º SGT	ROBERT FERREIRA DOS SANTOS
21.	1º SGT	GERSON FERREIRA DE LIMA
22.	1º SGT	DOMINGOS WILSON DA SILVA MATOS
23.	1º SGT	CHARLES PEREIRA MARTINS

A.1.2 - A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTOS BM - (03 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.337/ 2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

02 Vagas por Antiquidade.

01 Vaga no Merecimento.

Nº	GRAD.	NOME
1.	3º SGT	MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DOS ANJOS
2.	3º SGT	ANTÔNIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA
3.	3º SGT	VINÍCIUS ALMEIDA ANDRADE
4.	3º SGT	MÁRIO HERTHZ SILVA PEREIRA
5.	3º SGT	WAGNER COSTA TAVARES
6.	3º SGT	ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA
7.	3º SGT	EGLISON DA CONCEIÇÃO SILVA
8.	3º SGT	IVAN NOGUEIRA SARAIVA
9.	3º SGT	DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES

A.1.3 - A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTOS BM - (161 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.337/ 2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

161 Vagas por Antiquidade.

Nº	GRAD	NOME
01.	CB	ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA
02.	CB	ANDERSON BARBOSA RODRIGUES
03.	CB	JAMES ANTÔNIO SILVA DE PAULA

A.1.4 - A GRADUAÇÃO DE CABO BM - (18 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.337/ 2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

18 Vagas por Antiquidade.

Nº	GRAD	NOME
1.	SD	WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA
2.	SD	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS
3.	SD	JOELIO PEREIRA DIAS
4.	SD	MANOEL SANTANA MONTEIRO JUNIOR
5.	SD	CLEONIVALDO GOMES VENTURA
6.	SD	LISFLÍVIO XAVIER CARNEIRO
7.	SD	PAULO SÉRGIO PANTOJA FERREIRA
8.	SD	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
9.	SD	ELTON FIGUEIREDO CARDOSO
10.	SD	THYAGO CARREIRA DA CUNHA
11.	SD	VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA
12.	SD	NAIR SHARON CUTRIM PEREIRA agre bg 124/16
13.	SD	DARIL DA SILVA E SILVA
14.	SD	WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO
15.	SD	CARLOS ALBERTO SOUSA SALES
16.	SD	HERNANE DE SOUZA LEITÃO JÚNIOR "agre bg 153/15"



17.	SD	DARISON JORGE TORRES
18.	SD	JEFFERSON DO NASCIMENTO MÍGLIO
19.	SD	LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR
20.	SD	THIAGO VIEIRA CARVALHO
21.	SD	RUBINELIO DE SOUSA PAIVA
22.	SD	KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA "agre bg 153/15"
23.	SD	JOSE FELIPE DOS SANTOS DIAS
24.	SD	MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS
25.	SD	WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA
26.	SD	DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA
27.	SD	JOÃO HYGOR GUIMARÃES DA SILVA
28.	SD	ADRIANO ANDRÉ LIMA DE SOUZA
29.	SD	MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA
30.	SD	EVILASIO MORAES DOS SANTOS
31.	SD	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA
32.	SD	ENDERSON DE OLIVEIRA BENTES
33.	SD	ADRIANO ALEIXO RODRIGUES
34.	SD	GEORGE COELHO DE ALENCAR NETO
35.	SD	WÁTILLA OLIVEIRA VIEIRA
36.	SD	MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA
37.	SD	RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA
38.	SD	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA
39.	SD	JOSIEL FONTELES DA SILVA
40.	SD	WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA
41.	SD	ELIAS SILVA LIRA JUNIOR
42.	SD	JÚLIO CESAR DE MORAIS CERQUEIRA
43.	SD	VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA "agre bg 163/15"
44.	SD	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA
45.	SD	DENIS BOROTO COSME
46.	SD	CELINO FERREIRA SOARES JÚNIOR
47.	SD	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA
48.	SD	JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS
49.	SD	BENEDITO MENDONÇA PEREIRA FILHO
50.	SD	WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO
51.	SD	ALBERTO SILVA DOS SANTOS
52.	SD	JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO
53.	SD	CAROLINA FALCÃO CARRIÇO
54.	SD	PAULO VITOR PLETZ MARINHO

A.2 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS CONDUTOR E OP. DE VTR (QBMP-01)

A.2.1 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE (QBMP-01)– (35 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

18 Vagas por Antiquidade.

17 Vagas por Merecimento.

Nº	GRAD.	NOME
1.	1º SGT	MARCOS ANTONIO PAIXÃO ALEIXO
2.	1º SGT	MACLEAN DE ARAUJO SANTOS
3.	1º SGT	MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA
4.	1º SGT	JHONY CARDOSO QUARESMA
5.	1º SGT	ZOENES NONATO RODRIGUES DOS REIS
6.	1º SGT	EDIVALDO DA SILVA DIAS
7.	1º SGT	JECONIAS SILVA ARAÚJO



8.	1º SGT	ANTONIO CARLOS DO AMARAL ALVES
9.	1º SGT	HAROLDO BRITO BARBOSA
10.	1º SGT	MARCELO TEIXEIRA BRASIL
11.	1º SGT	ELIEZER RIBEIRO SOARES
12.	1º SGT	DAILTON FARIAS DA SILVA
13.	1º SGT	JOSÉ EDVA RODRIGUES DOS SANTOS
14.	1º SGT	JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS
15.	1º SGT	NELSON ALEIXO DE ABREU
16.	1º SGT	MATEUS CACIS SALOMÃO NETO
17.	1º SGT	ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA
18.	1º SGT	MARIO CRISTINO TAPAJOS BARROZO
19.	1º SGT	JOSÉ WILLIAM MENDES DO NASCIMENTO
20.	1º SGT	ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO
21.	1º SGT	ERNANI COSTA DA SILVA
22.	1º SGT	ANDRE LUIS SILVA CARDOSO
23.	1º SGT	MARCIO PESSOA ABREU
24.	1º SGT	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO
25.	1º SGT	BENILTON ALVES ROSARIO
26.	1º SGT	JONAS MENDES DA SILVA
27.	1º SGT	JOSÉ MEDEIROS DE SOUSA
28.	1º SGT	RUBENS DARLAN DE ALMEIDA LIMA
29.	1º SGT	ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA
30.	1º SGT	RAIMUNDO DOS ANJOS SANTAROSA
31.	1º SGT	MOISÉS ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS
32.	1º SGT	LAURIVAN SOUZA DO NASCIMENTO
33.	1º SGT	HÉLIO GOMES DE OLIVEIRA
34.	1º SGT	ROQUE FILHO FRANÇA
35.	1º SGT	ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS
36.	1º SGT	JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS
37.	1º SGT	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA
38.	1º SGT	LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA
39.	1º SGT	ORIVALDO NASCIMENTO CARRERA
40.	1º SGT	HELENO RUBENS AIRES RAMOS
41.	1º SGT	LUIZ ALBERTO SOARES DA PAIXÃO

A.2.2 - A GRADUAÇÃO DE 2º SGT (QBMP-01) – (11 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

06 Vagas por Antiquidade.

05 Vagas por Merecimento.

Nº	GRAD.	NOME
1.	3º SGT	JEFFERSON DE SOUZA CAVALCANTE
2.	3º SGT	FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR agre163/15
3.	3º SGT	ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS
4.	3º SGT	JOSÉ EDUARDO CARREIRA ARAÚJO
5.	3º SGT	JÂNIO CLEMISSON PINTO DE JESUS
6.	3º SGT	ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA
7.	3º SGT	JOSÉ ELISÂNGELO SOUSA DA ROCHA
8.	3º SGT	GENESIO DOS SANTOS FILHO
9.	3º SGT	JOSÉ DA CRUZ VIERA
10.	3º SGT	ELÍDIO EDEN DA MOTA COHEN
11.	3º SGT	ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO
12.	3º SGT	JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE
13.	3º SGT	RÔMULO BATISTA MAGALHÃES LIRA



14.	3º SGT	JOSÉ ROBERTO LOPES DE MATOS
15.	3º SGT	OSNY DIAS DE MORAIS
16.	3º SGT	ANANIAS LIMA REBOUÇAS
17.	3º SGT	OCIMAR SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR
18.	3º SGT	ADIVALDO CARVALHO COSTA
19.	3º SGT	GEDEON JOSÉ BISPO DA SILVA
20.	3º SGT	MARCILEY FEIO LIMA
21.	3º SGT	SÉRGIO PANTOJA DA SILVA
22.	3º SGT	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES
23.	3º SGT	CARLOS ROBERTO FEIO DE CARVALHO
24.	3º SGT	LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA
25.	3º SGT	EXPEDITO DA CRUZ MENEZES
26.	3º SGT	BENEDITO BERNARDES DA SILVEIRA JUNIOR
27.	3º SGT	ROGERIO CERDEIRA BRITO
28.	3º SGT	ROBERTO CARLOS BARROSO
29.	3º SGT	MALAQUIAS BRITO DA COSTA
30.	3º SGT	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA
31.	3º SGT	GERSON CORRÊA AMADOR

A.3 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS AUXILIAR DE SAÚDE (QBMP-03)

A.3.1 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM (QBMP-03)- (06 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.337/ 2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

03 Vagas por Antiguidade.

03 Vagas por Merecimento.

Nº	GRAD.	NOME
1.	1º SGT	MARCELO GOMES DA SILVA
2.	1º SGT	NAZARE EUFRAZIA ALVIM DA SILVA

A. QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO

B.1 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

B.1.1 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTES (QBMP-00) - (88 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

44 Vagas por Antiguidade.

44 Vagas por Merecimento.

Nº	GRAD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	1º SGT	NEY TRINDADE DOS SANTOS	4,845
2.	1º SGT	JOSE MARCIO DE MIRANDA CORDEIRO agreg 138/00	4,485
3.	1º SGT	LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO	4,470
4.	1º SGT	SAMUEL FERREIRA SOARES	4,445
5.	1º SGT	ADELSON DE CARVALHO COSTA	4,369
6.	1º SGT	VALDECI MESQUITA DA SILVA	4,360
7.	1º SGT	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	4,313
8.	1º SGT	FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES	4,285
9.	1º SGT	MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT	4,275
10.	1º SGT	DORY EDSON MARTINS TORRES agreg bg 153/15	4,241
11.	1º SGT	JOÃO DO SOCORRO LISBOA SANTOS	4,230
13.	1º SGT	JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA	4,175
14.	1º SGT	GERSON FERREIRA DE LIMA	4,145
15.	1º SGT	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MOURA	4,065
16.	1º SGT	FRANCISCO DE SOUSA TAVARES	4,010
17.	1º SGT	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	3,950
18.	1º SGT	ROBERT FERREIRA DOS SANTOS	3,950
18.	1º SGT	WAGNER JOSE BRAGA DOS REIS	3,938
19.	1º SGT	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	3,841



20.	1º SGT	DOMINGOS WILSON DA SILVA MATOS	3,675
21.	1º SGT	CHARLES PEREIRA MARTINS	3,675
22.	1º SGT	AVELINO SAMUEL SABINO CAMPOS	3,590
23.	1º SGT	CELESTINO DO NASCIMENTO MEDEIROS	3,452

B.1.2 - A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO (QBMP-00)– (03 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

02 Vagas por Antiquidade.

01 Vagas por Merecimento.

Nº	GRAD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	3º SGT	ANTÔNIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA	5,335
2.	3º SGT	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	5,150
3.	3º SGT	MÁRIO HERTHZ SILVA PEREIRA	5,125
4.	3º SGT	LÚCIO REGINALDO SEIXAS FILHO	5,125
5.	3º SGT	JOÃO PEREIRA RODRIGUES	5,120
6.	3º SGT	MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA	5,050
7.	3º SGT	JÚLIO SÉRGIO BELÉM DA SILVA	5,050
8.	3º SGT	JOEL CHAGAS DE ARAUJO	5,050
9.	3º SGT	WAGNER COSTA TAVARES	4,965

B.2 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS CONDUTOR E OP. DE VTR (QBMP-01)

B.2.1 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM (QBMP-01) – (35 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

18 Vagas por Antiquidade.

17 Vagas por Merecimento.

Nº	GRAD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	1º SGT	MARCELO TEIXEIRA BRASIL	5,300
2.	1º SGT	EDIVALDO DA SILVA DIAS	4,880
3.	1º SGT	JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS	4,775
4.	1º SGT	HAROLDO BRITO BARBOSA	4,750
5.	1º SGT	ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS	4,750
6.	1º SGT	JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	4,667
7.	1º SGT	LAURIVAN SOUZA DO NASCIMENTO	4,650
8.	1º SGT	ANTONIO CARLOS DO AMARAL ALVES	4,647
9.	1º SGT	BENILTON ALVES ROSARIO	4,647
10.	1º SGT	MARCOS ANTONIO PAIXÃO ALEIXO	4,619
11.	1º SGT	ANTÔNIO CARLOS DO CARMO COSTA	4,592
12.	1º SGT	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	4,592
13.	1º SGT	DAILTON FARIAS DA SILVA	4,583
14.	1º SGT	JOSÉ EDVA RODRIGUES DOS SANTOS	4,564
15.	1º SGT	ROQUE FILHO FRANÇA	4,539
16.	1º SGT	RUBENS DARLAN DE ALMEIDA LIMA	4,472
17.	1º SGT	JHONY CARDOSO QUARESMA	4,456
18.	1º SGT	ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO	4,417
19.	1º SGT	ZOENES NONATO RODRIGUES DOS REIS	4,397
20.	1º SGT	MÁRCIO PESSOA ABREU	4,397
21.	1º SGT	LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	4,397
22.	1º SGT	ANDRE LUIS SILVA CARDOSO	4,369
23.	1º SGT	JOSE WILLIAM MENDES DO NASCIMENTO	4,344
24.	1º SGT	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO	4,342
25.	1º SGT	ELIEZER RIBEIRO SOARES	4,203
26.	1º SGT	NELSON ALEIXO DE ABREU	4,203
27.	1º SGT	JOSE MEDEIROS DESOUSA	4,200
28.	1º SGT	MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA	4,175



29.	1º SGT	JONAS MENDES DA SILVA	4,175
30.	1º SGT	MOISÉS ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS	4,150
30.	1º SGT	JECONIAS SILVA ARAUJO	4,120
31.	1º SGT	ERNANI COSTA DA SILVA	4,083
32.	1º SGT	HÉLIO GOMES DE OLIVEIRA	4,064
33.	1º SGT	RAIMUNDO DOS ANJOS SANTAROSA	4,065
34.	1º SGT	ORIVALDO NASCIMENTO CARRERA	4,036
35.	1º SGT	MATEUS CACIS SALOMÃO NETO	3,900
36.	1º SGT	MACLEAN DE ARAUJO SANTOS agre bg 03/18	3,875
37.	1º SGT	HELENO RUBENS AIRES RAMOS	3,731
38.	1º SGT	LUIZ ALBERTO SOARES DA PAIXÃO	3,650
39.	1º SGT	ALCIRLEI NASCIEMNTO DA CUNHA	3,625
40.	1º SGT	MARIO CRISTINO TAPAJÓS BARROZO	3,536

B.2.2 - A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO (QBMP-01) – (11 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

06 Vagas por Antiguidade.

05 Vagas por Merecimento.

Nº	GRAD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	3º SGT	ANANIAS LIMA REBOUÇAS	5,489
2.	3º SGT	JOSÉ ELISÂNGELO SOUSA DA ROCHA	5,250
3.	3º SGT	JANIO CLEISSON PINTO DE JESUS	5,244
4.	3º SGT	JOSÉ EDUARDO CARREIRA JÚNIOR	5,242
5.	3º SGT	ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5,072
6.	3º SGT	ROGERIO CERDEIRA BRITO	4,875
7.	3º SGT	ROBERTO CARLOS BARROSO	4,875
8.	3º SGT	ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	4,865
9.	3º SGT	ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO	4,850
10.	3º SGT	JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE	4,850
11.	3º SGT	GEDEON JOSÉ BISPO DA SILVA	4,794
12.	3º SGT	EXPEDITO DA CRUZ MENEZES	4,791
13.	3º SGT	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	4,764
14.	3º SGT	FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR agre.163/15	4,750
15.	3º SGT	MARCILEY FEIO LIMA	4,572
16.	3º SGT	CARLOS ROBERTO FEIO DE CARVALHO	4,569
17.	3º SGT	RÔMULO BATISTA MAGALHÃES LIRA	4,450
18.	3º SGT	BENEDITO BERNARDES DA SILVEIRA JUNIOR	4,450
19.	3º SGT	JOSÉ DA CRUZ VIERA	4,378
20.	3º SGT	LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA	4,347
21.	3º SGT	GENESIO DOS SANTOS FILHO	4,300
22.	3º SGT	OSNY DIAS DE MORAIS	4,235
23.	3º SGT	SÉRGIO PANTOJA DA SILVA	4,183
24.	3º SGT	GERSON CORRÊA AMADOR	4,183
25.	3º SGT	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES	4,156
26.	3º SGT	JOSÉ ROBERTO LOPES DE MATOS	4,100
27.	3º SGT	JEFFERSON DE SOUZA CAVALCANTE	4,025
28.	3º SGT	ADIVALDO CARVALHO COSTA	3,822
29.	3º SGT	OCIMAR SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR	3,680
30.	3º SGT	MALAQUIAS BRITO DA COSTA	3,100
31.	3º SGT	ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	2,935

B.3 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS AUXILIAR DE SAÚDE (QBMP-03)

B.3.1 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE (QBMP-03) - (06 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.337/ 2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

03 Vagas por Antiguidade.



Nº	GRAD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	1º SGT	NAZARÉ EUFRÁZIA ALVIM DA SILVA	4,183
2.	1º SGT	MARCELO GOMES DA SILVA	2,925

Alexandre Costa do Nascimento - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Roger Ney Lobo Teixeira - CEL QOBM

Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças

Saulo Lodi Pedreira – TEN CEL QOBM

Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Marcus Fabiano da Costa Sarquis – TEN CEL QOBM

Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Joselito Teixeira Silva - 2º TEN QOABM

Secretário da Comissão de Promoção de Praças.

Fonte: Protocolo nº 144077/2019 - CPP

(Fonte: Nota nº 12921 - 23º GBM)

4 - PROMOÇÃO

PORTARIA Nº 317 - GAB. DO COMANDO, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no Artigo Art. 2º, § I, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) e Art. 2º, § I, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), combinados com o Art. 49, Inciso III, da Constituição do Estado do Pará e;

Considerando a proposta de Promoção aprovada na 166ª Reunião Ordinária da Comissão de Promoção de Praças – CPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover à Graduação imediata os praças Bombeiro Militar abaixo relacionadas, a contar de 21 de abril de 2019.

I - PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE (QBMP-00)

A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM

GRAD.	NOME	UBM
1º SGT	SAMUEL FERREIRA SOARES	29º GBM
1º SGT	WAGNER JOSÉ BRAGA DOS REIS	18º GBM
1º SGT	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	14º GBM
1º SGT	JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA	29º GBM
1º SGT	CELESTINO DO NASCIMENTO MEDEIROS	18º GBM
1º SGT	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MOURA	17º GBM
1º SGT	FRANCISCO DE SOUZA TAVARES	17º GBM
1º SGT	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	26º GBM
1º SGT	AVELINO SAMUEL SABINO CAMPOS	14º GBM
1º SGT	DOMINGOS WILSON DA SILVA MATOS	3º GBM

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM

GRAD.	NOME	UBM
3º SGT	MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DOS ANJOS	8º GBM
3º SGT	VINÍCIUS ALMEIDA ANDRADE	28º GBM

A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM

GRAD.	NOME	UBM
CB	ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA	QCG/AJG
CB	ANDERSON BARBOSA RODRIGUES	GRAESP



CB	JAMES ANTÔNIO SILVA DE PAULA	25º GBM
----	------------------------------	---------

A GRADUAÇÃO DE CABO BM

GRAD.	NOME	UBM
SD	WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA	17º GBM
SD	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS	5º GBM
SD	JOÉLIO PEREIRA DIAS	1º GPA
SD	MANOEL SANTANA MONTEIRO JÚNIOR	QCG/AJG
SD	CLEONIVALDO GOMES VENTURA	10º GBM
SD	LISFLÍVIO XAVIER CARNEIRO	23º GBM
SD	PAULO SÉRGIO PANTOJA FERREIRA	11º GBM
SD	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	4º GBM
SD	ELTON FIGUEIREDO CARDOSO	4ª SBM
SD	THYAGO CARREIRA DA CUNHA	26º GBM
SD	VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	9º GBM
SD	NAIR SHARON CUTRIM PEREIRA "agre bg 124/16"	5º GBM/NIOP
SD	DARIL DA SILVA E SILVA	QCG/AJG
SD	WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO	9º GBM
SD	CARLOS ALBERTO SOUSA SALES	25º GBM
SD	HERNANE DE SOUZA LEITÃO JÚNIOR "agre bg 153/15"	ALEPA
SD	DARISON JORGE TORRES	10º GBM
SD	JEFFERSON DO NASCIMENTO MÍGLIO	12º GBM
SD	LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	2º GBM
SD	THIAGO VIEIRA CARVALHO	4º GBM

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR CONDUTOR E OP. DE VTR (QBMP-01)

A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM

GRAD.	NOME	UBM
1º SGT	MARCOS ANTÔNIO PAIXÃO ALEIXO	10º GBM
1º SGT	MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS	4º GBM
1º SGT	MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA	19º GBM
1º SGT	JHONY CARDOSO QUARESMA	22º GBM
1º SGT	ZOENES NONATO RODRIGUES DOS REIS	1ª SBM
1º SGT	JECONIAS SILVA ARAÚJO	28º GBM
1º SGT	ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL ALVES	4ª SBM
1º SGT	ELIEZER RIBEIRO SOARES	3º GBM
1º SGT	DAILTO FARIAS DA SILVA	26º GBM
1º SGT	JOSÉ EDVA RODRIGUES DOS SANTOS	12º GBM
1º SGT	NELSON ALEIXO DE ABREU	3º GBM
1º SGT	MATEUS CACIS SALOMÃO NETO	2º GBM
1º SGT	MARIO CRISTINO TAPAJOS BARROZO	4º GBM
1º SGT	JOSÉ WILLIAM MENDES DO NASCIMENTO	2º GBM
1º SGT	ERNANI COSTA DA SILVA	4º GBM
1º SGT	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO	19º GBM
1º SGT	JONAS MENDES DA SILVA	9º GBM
1º SGT	ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA	24º GBM

A GRADUAÇÃO 2º SARGENTO BM



GRAD.	NOME	UBM
3º SGT	JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE	8º GBM
3º SGT	FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JÚNIOR "agre163/15"	GRAESP
3º SGT	ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	CEDEC
3º SGT	JOSÉ EDUARDO CARREIRA ARAÚJO	3º GBM
3º SGT	ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	13º GBM
3º SGT	GENÉSIO DOS SANTOS FILHO	16º GBM
3º SGT	JOSÉ DA CRUZ VIEIRA	13º GBM

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR AUXILIAR DE SAÚDE (QBMP-03)

A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM

GRAD.	NOME	UBM
1º SGT	MARCELO GOMES DA SILVA	18º GBM

II PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE (QBMP-00)

A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM

GRAD.	NOME	UBM
1º SGT	NEY TRINDADE DOS SANTOS	1º GBS
1º SGT	JOSÉ MÁRCIO DE MIRANDA CORDEIRO "agreg 138/00"	JME/PA
1º SGT	LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO	29º GBM
1º SGT	ADELSON DE CARVALHO COSTA	22º GBM
1º SGT	VALDECI MESQUITA DA SILVA	18º GBM
1º SGT	JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO	22º GBM
1º SGT	FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES	17º GBM
1º SGT	MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT	CFAE
1º SGT	DORY EDSON MARTINS TORRES agreg bg 153/15	TCM
1º SGT	JOÃO DO SOCORRO LISBOA SANTOS	3º GBM
1º SGT	GERSON FERREIRA DE LIMA	28º GBM
1º SGT	ROBERT FERREIRA DOS SANTOS	CSMV/MOP
1º SGT	CHARLES PEREIRA MARTINS	26º GBM

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM

GRAD.	NOME	UBM
1º SGT	ANTÔNIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA	11º GBM

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR CONDUTOR E OP DE VTR (QBMP-01)

A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM

GRAD.	NOME	UBM
1º SGT	MARCELO TEIXEIRA BRASIL	12º GBM
1º SGT	EDIVALDO DA SILVA DIAS	15º GBM
1º SGT	JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS	6º GBM
1º SGT	HAROLDO BRITO BARBOSA	7º GBM
1º SGT	ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS	26º GBM
1º SGT	JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	26º GBM
1º SGT	LAURIVAN SOUZA DO NASCIMENTO	2º GBM
1º SGT	BENILTON ALVES ROSARIO	10º GBM
1º SGT	ANTÔNIO CARLOS DO CARMO COSTA	8º GBM
1º SGT	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	29º GBM



1º SGT	ROQUE FILHO FRANÇA	2º GBM
1º SGT	RUBENS DARLAN DE ALMEIDA LIMA	28º GBM
1º SGT	ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO	25º GBM
1º SGT	MÁRCIO PESSOA ABREU	1º GBM
1º SGT	LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	22º GBM
1º SGT	ANDRÉ LUÍS SILVA CARDOSO	1ª SBM
1º SGT	JOSÉ MEDEIROS DE SOUSA	9º GBM

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR CONDUTOR E OP DE VTR (QBMP-01)
A GRADUAÇÃO 2º SARGENTO BM

GRAD.	NOME	UBM
3º SGT	ANANIAS LIMA REBOUÇAS	5º GBM
3º SGT	JOSÉ ELISÂNGELO SOUSA DA ROCHA	28º GBM
3º SGT	JÂNIO CLEMISSE PINTO DE JESUS	4º GBM
3º SGT	ELÍDIO EDEN DA MOTA COHEN	4º GBM
3º SGT	ROGÉRIO CERDEIRA BRITO	2º GBM

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR AUXILIAR DE SAÚDE (QBMP-03)
A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM

GRAD.	NOME	UBM
1º SGT	NAZARÉ EUFRÁZIA ALVIM	18º GBM

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 21 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM.

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 12948/2019 - SIGA - CPP

(Fonte: Nota nº 12948 - 23º GBM)

5 - QUADRO DE ACESSO - EXCLUSÃO

1 - EXCLUSÃO DE QUADRO DE ACESSO, REPUBLICADO APÓS RECURSOS ANALISADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 166ª DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP.

Deixam de ser incluídas no Quadro de Acesso para as promoções previstas para o dia 21 de abril de 2019, as praças abaixo relacionadas, em conformidade com a Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), combinado com o Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA):

1.1 – Por inexistência de vagas, em conformidade com: Inciso VIII, do Art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) e Art. 11, do Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças).

1.1.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

Nº	GRAD.	NOME
1.	3º SGT	HELTON PIMENTEL DA SILVA
2.	3º SGT	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA
3.	3º SGT	CHARLES PINTO DE ARAGÃO
4.	3º SGT	JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA
5.	3º SGT	CILAS PEREIRA DOS SANTOS
6.	3º SGT	VALDECY DAVI DA FONSECA
7.	3º SGT	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA
8.	3º SGT	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA
9.	3º SGT	AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA
10.	3º SGT	MAURO SÉRGIO ALVES BARROS
11.	3º SGT	SÉRGIO RAMOS LOPES
12.	3º SGT	JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES
13.	3º SGT	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS
14.	3º SGT	JOÃO BATISTA GOMES FARIAS



15.	3º SGT	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA
16.	3º SGT	ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO
17.	3º SGT	ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI
18.	3º SGT	IVALDO NUNES FERREIRA
19.	3º SGT	AILTON HOLANDA GUIMARÃES
20.	3º SGT	ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA
21.	3º SGT	JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA
22.	3º SGT	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS SOARES
23.	3º SGT	MÁRCIO GREYCK MACÊDO DE OLIVEIRA
24.	3º SGT	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO
25.	3º SGT	ALVARO JANUÁRIO DOS SANTOS
26.	3º SGT	WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS
27.	3º SGT	ABELARDO SANTOS DE JESUS
28.	3º SGT	WALTER MARTINS MESQUITA
29.	3º SGT	JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBATO
30.	3º SGT	GUILHERME OEIRAS JOVITA DA SILVA agreg bg 153/15
31.	3º SGT	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA
32.	3º SGT	GERMANO FERNANDES BATISTA
33.	3º SGT	CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA
34.	3º SGT	JOSÉ NILTON DE SOUZA
35.	3º SGT	LUIZ PAULO DE SOUSA
36.	3º SGT	ARIVALDO FRANCO SALINOS
37.	3º SGT	JOSÉ ROBERTO SILVA GALVÃO
38.	3º SGT	JOSÉ MARIA SOARES DE OLIVEIRA agreg bg 153/15
39.	3º SGT	GILMAR DE SOUSA OLIVEIRA
40.	3º SGT	GILSON BEZERRA SILVA
41.	3º SGT	ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA
42.	3º SGT	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
43.	3º SGT	PAULO VALDEZ DIAS LOPES
44.	3º SGT	MANOEL DO ROSÁRIO RODRIGUES MONTEIRO
45.	3º SGT	JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA agreg bg 153/15
46.	3º SGT	NILTON GASPAR DA COSTA ALMEIDA agreg bg 153/15
47.	3º SGT	DORIVALDO MARTINS GONÇALVES
48.	3º SGT	ANTÔNIO RENATO LOBO MONTEIRO
49.	3º SGT	ANGELO MARCIO BARROS FAÇANHA agreg bg 153/15
50.	3º SGT	RAIMUNDO NONATO SALES BATISTA
51.	3º SGT	JORGE LUIS ARAÚJO FONSECA
52.	3º SGT	SALOMÃO CARDOSO TAVARES
53.	3º SGT	EDINELSON SILVA SOUZA
54.	3º SGT	ELIELSON MORAES DOS SANTOS
55.	3º SGT	PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO
56.	3º SGT	LAELSON CARDOSO DA SILVA
57.	3º SGT	JOÃO DANTAS CALDAS
58.	SD	RUBINELIO DE SOUSA PAIVA
59.	SD	JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JÚNIOR
60.	SD	KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA "agre bg 153/15"
61.	SD	JOSE FELIPE DOS SANTOS DIAS
62.	SD	MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS
63.	SD	WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA
64.	SD	DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA
65.	SD	ADER DA SILVA BAIA
66.	SD	JOÃO HYGOR GUIMARÃES DA SILVA



67.	SD	ADRIANO ANDRÉ LIMA DE SOUZA
68.	SD	MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA
69.	SD	EVILASIO MORAES DOS SANTOS
70.	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA
71.	SD	ADALBERTO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA
72.	SD	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA
73.	SD	ENDERSON DE OLIVEIRA BENTES
74.	SD	ADRIANO ALEIXO RODRIGUES
75.	SD	GEORGE COELHO DE ALENCAR NETO
76.	SD	ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JÚNIOR
77.	SD	WÁTILLA OLIVEIRA VIEIRA
78.	SD	MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA
79.	SD	ELIANDERSON BRABO RODRIGUES
80.	SD	RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA
81.	SD	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA
82.	SD	JOSIEL FONTELES DA SILVA
83.	SD	WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA
84.	SD	ELIAS SILVA LIRA JUNIOR
85.	SD	JÚLIO CESAR DE MORAIS CERQUEIRA
86.	SD	VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA "agre bg 163/15"
87.	SD	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA
88.	SD	CLEBER HILTON BRAGA DE ARAUJO
89.	SD	DENIS BOROTO COSME
90.	SD	ISAC RODRIGUES FERREIRA
91.	SD	JEFFERSON DIAS FERREIRA
92.	SD	CELINO FERREIRA SOARES JÚNIOR
93.	SD	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA
94.	SD	JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS
95.	SD	BENEDITO MENDONÇA PEREIRA FILHO
96.	SD	WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO
97.	SD	ALBERTO SILVA DOS SANTOS
98.	SD	JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO
99.	SD	CAROLINA FALCÃO CARRIÇO
100.	SD	PAULO VITOR PLETZ MARINHO
101.	SD	FAGNER CARDOSO BRIGIDO
102.	SD	RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA
103.	SD	HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS
104.	SD	BRUNO CABRAL SILVA
105.	SD	DHIEGO SANTOS DA SILVA "agre bg 153/15"
106.	SD	PEDRO ANTÔNIO PINHEIRO BONATTI
107.	SD	ANGELO ASSUNÇÃO DA SILVA
108.	SD	FÁBIO PEREIRA RODRIGUES
109.	SD	HEBERTON DA COSTA BERNARDO
110.	SD	ADRIANO SOUZA DA ROCHA
111.	SD	JAILSON DA SILVA FERREIRA
112.	SD	STEPHANE MOREIRA MIRANDA
113.	SD	ROBSON RENATO PICANÇO SANTOS
114.	SD	RENATO LAURINHO MORAES
115.	SD	SANNIERY LISBOA DA SILVA
116.	SD	EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES
117.	SD	EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA
118.	SD	WARLEY RAFAEL SILVEIRA TEIXEIRA



119.	SD	MEGIDO SOUZA SILVA
120.	SD	OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR
121.	SD	ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS
122.	SD	GEDERSON DA SILVA RIBEIRO
123.	SD	WAGNER DO NASCIMENTO SOUZA
124.	SD	LUIS GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS
125.	SD	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO
126.	SD	FÁBIO VINICIUS DA COSTA SANTOS
127.	SD	CRYSTIAN ALENCAR E SILVA
128.	SD	ANDERSON BAIA DO ROSARIO
129.	SD	ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES
130.	SD	EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
131.	SD	ELINEY PEDROSO QUINTINO
132.	SD	MARCUS GABRIEL TAGLIARINI MARTINS agre bg 086/16
133.	SD	DIEGO JUNIOR GONÇALVES DA CUNHA
134.	SD	JEFFERSON DANTAS AMARAL
135.	SD	MICHEL REIS LIMA "agre bg 153/15"
136.	SD	ADRIANO ALVES LIMA
137.	SD	ELIEL REZENDES NASCIMENTO
138.	SD	TADEU COSTA BARBOSA
139.	SD	ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA
140.	SD	ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES
141.	SD	ENIL PEDROSO REPOLHO
142.	SD	CARLA VIDAL DOS SANTOS
143.	SD	LEONARDO BRITO DA SILVA
144.	SD	FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO
145.	SD	ANDERSON DE SENA ALMEIDA
146.	SD	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA
147.	SD	BRUNO DIAS DE OLIVEIRA
148.	SD	HAROLDO DA CRUZ MESQUITA JUNIOR
149.	SD	JOSÉ ALAN COSTA RISUENHO
150.	SD	MARCEL ELLAIN DOS SANTOS DIAS
151.	SD	VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA
152.	SD	ANTONIO MARCOS FARIAS COSTA
153.	SD	JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA
154.	SD	JACKSON PEREIRA DA SILVA
155.	SD	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ
156.	SD	JEFFERSON CLEITON SANTOS LINHARES
157.	SD	DIEGO PAIVA VIANA
158.	SD	EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS
159.	SD	GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA "Agre bg 153/15"
160.	SD	NOÉ DA ROCHA DIAS
161.	SD	VALNEI ALVES
162.	SD	MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAÚJO
163.	SD	MADSON PIRES DA SILVA
164.	SD	FRANCISCO CÉSAR VENÂNCIO BEZERRA
165.	SD	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARÉ
166.	SD	MARICLÉIA DOS SANTOS COSTA
167.	SD	FÁBIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA
168.	SD	JOSÉ LEÔNIO VIEIRA RAMALHO
169.	SD	IGOR NAZARETH SILVA MATNI "agre bg 153/15"
170.	SD	ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA



171.	SD	JOSÉ ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES
172.	SD	JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE
173.	SD	MAURÍCIO ANDREI DE ARAÚJO GONÇALVES
174.	SD	TIAGO BORGES FREITAS
175.	SD	UBIRAJARA DE JESUS DE SOUZA BORGES
176.	SD	ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO
177.	SD	WILKSON BARBOSA MONTEIRO
178.	SD	FLÁVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO
179.	SD	WILLER LOBATO VIEIRA
180.	SD	EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
181.	SD	JESSIEL DE ARAÚJO SILVA
182.	SD	DANIELA RAIOL DE ALMEIDA
183.	SD	WANDERLY LOPES DE SOUZA
184.	SD	MARCELO HENRIQUE CARRÉRA GARCIA
185.	SD	LUIZA VALQUIRIA FONTES MACEDO
186.	SD	PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS
187.	SD	FÁBIO MANOEL DE MACEDO NETO
188.	SD	ANTONIO DA SILVA COSTA JÚNIOR
189.	SD	HELISSON ÁVILA CORREA
190.	SD	KLEYFER PAULA NOGUEIRA
191.	SD	JOSÉ RANIERI ALVES DA FONSECA
192.	SD	DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS
193.	SD	RELRY MONTEIRO BORGES
194.	SD	MARCUS SOARES MARIA
195.	SD	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS
196.	SD	DILSON NOBREGA DA SILVA
197.	SD	MARCOS VIÉGAS PINTO
198.	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE
199.	SD	EDILSON CARNEIRO SILVA
200.	SD	ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRONIO DA SILVA
201.	SD	ANDRÉ FELIPE TELES VASCONCELOS
202.	SD	RONALDO MESQUITA FRANCO

1.2 - Por não estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, em conformidade com: Inciso VII, do Art. 13 e Inciso I, do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

1.2.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

Nº	GRAD.	NOME
1.	SD	JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS GÓES JUNIOR
2.	SD	ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA
3.	SD	JEFFERSON DOS SANTOS PINHEIRO
4.	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA
5.	SD	PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS
6.	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE

1.3 - Por não terem atingido a metade da pontuação máxima possível na avaliação de potencial e experiência profissional (anexo II), na graduação atual, em conformidade com: Inciso II, Alínea "b", do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças):

1.3.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

Nº	GRAD.	NOME
1.	2º SGT	EDINALDO MEDEIROS LOPES
2.	2º SGT	RONALD SILVA SOUZA
3.	3º SGT	MANOEL DO ROSÁRIO RODRIGUES MONTEIRO
4.	3º SGT	ARIVALDO FRANCO SALINO
5.	3º SGT	ANTONIO RENATO LOBO MONTEIRO
6.	3º SGT	WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS



1.3.2 - QUADRO DE PRAÇAS CONDUTOR E OP. DE VTR (QBMP-01)

Nº	GRAD.	NOME
1.	1º SGT	TELMO DOS ANJOS DANTAS
2.	1º SGT	ANTÔNIO MARCOS CARDOSO DA SILVA
3.	1º SGT	EDIVALDO MARGALHO GOMES
4.	3º SGT	ROSENILDO SILVA SOUZA
5.	3º SGT	ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES
6.	3º SGT	JOSÉ FERNANDO GILEB DOS PRAZERES

1.4 - Em conformidade com: Inciso V, do Art. 22, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

1.4.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

Nº	GRAD.	NOME	PROCESSO
1.	3º SGT	JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DA SILVA	CONSELHO
2.	SD	MARCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES	PADS
3.	SD	CRISTÓVÃO LUCIANO NOGUEIRA	PADS
4.	SD	ELIANDERSON BRABO RODRIGUES	PADS
5.	SD	ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA	PADS

1.5 - Em conformidade com: Inciso VIII, do Art. 22, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

Nº	GRAD.	NOME	CONDIÇÃO
1.	SD	ELIANDERSON BRABO RODRIGUES	DESERTOR

1.6 - Por terem faltado a Inspeção de Saúde, em conformidade com o Inciso II, do Art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

1.6.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

Nº	GRAD.	NOME
1.	1º SGT	SALATIEL COSTA PAULA
2.	3º SGT	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO
3.	3º SGT	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
4.	3º SGT	ANTÔNIO RENATO LOBO MONTEIRO
5.	3º SGT	RAIMUNDO NONATO SALES BATISTA
6.	3º SGT	JORGE LUIZ ARAÚJO FONSECA
7.	CB	GILBERTO DA CRUZ MARTINS
8.	SD	MÁRCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES
9.	SD	ALLAN FLORENCIO DA SILVA
10.	SD	ADER DA SILVA BAIA
11.	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA
12.	SD	CLEBER HILTON BRAGA DE ARAUJO
13.	SD	JEFFERSON DIAS FERREIRA
14.	SD	FAGNER CARDOSO BRIGIDO
15.	SD	BRUNO CABRAL SILVA
16.	SD	RENATO LAURINHO MORAES
17.	SD	EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES
18.	SD	MICHEL REIS LIMA "agre bg 153/15"
19.	SD	ANDERSON DE SENA ALMEIDA
20.	SD	JEFFERSON CLEITON SANTOS LINHARES
21.	SD	IGOR NAZARETH SILVA MATNI "agre bg 153/15"
22.	SD	JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE
23.	SD	UBIRAJARA DE JESUS DE SOUZA BORGES
24.	SD	MARCOS VIEGAS PINTO
25.	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE
26.	SD	ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRÔNIO DA SILVA



1.7 - Por terem FALTADO ou estarem INAPTOS no Teste de Aptidão Física em conformidade com o Inciso III, do art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

1.7.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

Nº	GRAD.	NOME	PARECER
1.	3º SGT	PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO	INAPTO NO TAF
2.	3º SGT	GERMANDO FERNANDES BATISTA	FALTOU
3.	SD	EDLÂNDIO BEZERRA JANUÁRIO	FALTOU
4.	SD	JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	FALTOU
5.	SD	ADALBERTO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA	FALTOU
6.	SD	ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JUNIOR	FALTOU
7.	SD	ADRIANO ALVES LIMA	FALTOU
8.	SD	FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	INAPTO NO TAF
9.	SD	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	FALTOU
10.	SD	DIEGO PAIVA VIANA	FALTOU
11.	SD	TIAGO BORGES FREITAS	FALTOU
12.	SD	WARLEY RAFAEL SILVEIRA TEIXEIRA	FALTOU
13.	SD	MARCELO HENRIQUE CARRERA GARCIA	FALTOU

1.7.2 - QUADRO DE PRAÇAS CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS (QBMP-01)

Nº	GRAD.	NOME	PARECER
1.	1º SGT	EDIVALDO MARGALHO GOMES	INAPTO NO TAF

1.8 – Por ter passado para a inatividade, em conformidade com o § 5, alínea “d”, do Art. 22, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

1.8.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

Nº	GRAD.	NOME
1.	1º SGT	GEORGE CLETO SOUSA CORREA
2.	CB	GILBERTO DA CRUZ MARTINS

1.9 – Por ter sido promovido, em conformidade com o Art. 22, § 5º, alínea “b”, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

1.9.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

Nº	GRAD.	NOME
1.	1º SGT	ALDO HENRIQUE DE SOUZA ALENCAR

2 – Da Incapacidade Física Temporária:

2.1 – Por apresentarem incapacidade física temporária conforme os §§ 4º e 5º, do Art. 13, da Lei 8.230/2015 (in verbis):

Art. 13 - ...

§ 4º – A incapacidade física temporária verificada na inspeção de saúde não impede o ingresso em Quadro de Acesso nem a consequente promoção à graduação superior.

§ 5º - No caso de incapacidade física definitiva ou de incapacidade temporária por prazo superior a dois anos, o Praça será reformado, conforme dispuser o Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

2.2 - A Comissão de Promoção de Praças deverá convocar dentro do prazo estabelecido no Art 13, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças), os militares abaixo relacionados, INAPTO na Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física, caso sejam promovidos.

2.2.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00) - Incapacidade Física Temporária:

Nº	GRAD.	NOME
1.	1º SGT	WAGNER JOSÉ BRAGA DOS REIS
2.	1º SGT	AVELINO SAMUEL SABINO CAMPOS
3.	1º SGT	ROBERT FERREIRA DOS SANTOS
4.	3º SGT	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA
5.	3º SGT	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS
6.	3º SGT	BENEDITO OLIVEIRA RODRIGUES
7.	3º SGT	JOSÉ ROBERTO SILVA GALVÃO
8.	3º SGT	ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA
9.	3º SGT	JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DA SILVA
10.	3º SGT	NILTON GASPAR DA COSTA ALMEIDA



11.	3º SGT	ANGELO MARCIO BARROS FAÇANHA
12.	SD	JEFERSON DOS SANTOS PINHEIRO
13.	SD	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS
14.	SD	PAULO SÉRGIO PANTOJA FERREIRA
15.	SD	DARIL DA SILVA E SILVA
16.	SD	MAURICIO ADRIANO SIDÔNIO DOS SANTOS
17.	SD	ELINEY PEDROSO QUINTINO
18.	SD	HAROLDO DA CRUZ MESQUITA JUNIOR
19.	SD	JACKSON PEREIRA DA SILVA
20.	SD	GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA
21.	SD	ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA
22.	SD	ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO
23.	SD	LUIZA VALQUIRIA FONTES MACEDO
24.	SD	ANTÔNIO DA SILVA COSTA JUNIOR
25.	SD	KLEYFER PAULA NOGUEIRA
26.	SD	DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS
27.	SD	MARCUS SOARES MARIA
28.	SD	EDSON CARNEIRO SILVA
29.	SD	ANDRÉ FELIPE TELES VASCONELOS

2.2.1 - QUADRO DE PRAÇAS CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS (QBMP-01) - Incapacidade Física Temporária:

Nº	GRAD.	NOME
01.	1º SGT	EDIVALDO DA SILVA DIAS
02.	1º SGT	DAILTON FARIAS DA SILVA
03.	1º SGT	ERNANI COSTA DA SILVA
04.	1º SGT	RUBENS DARLAN DE ALMEIDA LIMA
05.	1º SGT	MOISÉS ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS
06.	1º SGT	ORIVALDO NASCIMENTO CARRERA
07.	1º SGT	HELENO RUBENS AIRES RAMOS

Alexandre Costa do Nascimento - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças;

Roger Ney Lobo Teixeira - CEL QOBM

Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças

Saulo Lodi Pedreira – TEN CEL QOBM

Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Marcus Fabiano da Costa Sarquis – TEN CEL QOBM

Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Joselito Teixeira Silva - 2º TEN QOABM

Secretário da Comissão de Promoção de Praças.

Fonte: Protocolo nº 144077/2019 - CPP

(Fonte: Nota nº 12922 - 23º GBM)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO .

PORTARIA Nº 309 DE 12 DE ABRIL DE 2019

Nome: Dinaldo Santos Palheta

Matrícula: 51855690-1

Função: Major QOBM

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 – Pessoa Jurídica



Valor R\$ 2.000,00
Prazo de Aplicação: 30 Dias

Ordenador de Despesas:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Protocolo: 424533/2019

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33853, de 16 de abril de 2019

(Fonte: Nota nº 12941 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO .

O CBMPA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará pregão eletrônico 11/2019 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO, EXECUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALANQUES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CBMPA, data de abertura no dia 30/04/2019, às 9h30 (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Belém, 15 de abril de 2019.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA - TCEL BM -

Pregoeira

Protocolo: 424236/2019

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33853, de 16 de abril de 2019

(Fonte: Nota nº 12940 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPRIMENTO DE FUNDO .

PORTARIA Nº 310/2019-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: SUBTEN BM MÁRCIO ROGÉRIO ALVES PEREIRA

Matrícula: 5420946/1

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador:

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 424485/2019

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33853, de 16 de abril de 2019

(Fonte: Nota nº 12938 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 004/2019 – CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 2º e 3º da Resolução 159/CONSEP, de 18/11/2010, alterada pela Resolução nº 228/13, de 27/11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e o Combate a Tortura no Estado do Pará, que exercerá suas atividades laborais, através dos profissionais a seguir discriminados, com Integrantes e Representes das Instituições e Entidades abaixo nominadas,

I – Um (1) representante da OAB/PA, permanecendo como Coordenador Geral

Advº Rogério Arthur Friza Chaves

II – Um (1) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que será o Coordenador Adjunto.

Cel PM Marcello Augusto Bastos Leão

III – Um (1) representante da Polícia Civil.

Titular: DPC Silvana Guilhon Salim

Suplente: DPC Leomar Marzila Maues Pereira



IV – Um (1) representante da Polícia Militar.

Titular: Ten Cel Leno Marcio Barros do Carmo

Suplente: Ten Cel Maria Raimunda Rodrigues Ribeiro

V – Um (1) representante do Corpo de Bombeiros Militar.

Titular: Edinaldo Rabelo Lima – TC BMFA

Suplente: Girlene da Silva de Brito – Maj BM PA

VI – Um (1) representante da Superintendência do Sistema Penitenciário.

Titular: Bruno Costa Pinheiro de Sousa

Suplente: Karla Diana de Sousa Freitas

VII – Um (1) representante do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Titular: PC Hintor Barros Cardoso

Suplente: Dr. Marcelo Ayan Ferreira

VIII – Um (1) representante do Departamento de Trânsito do Pará.

Titular: Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Suplente: Antonio Villar Pantoja Junior

IX – Um (1) representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos.

Titular: Adv^a Kecya Rhuane Antenor Matos

Suplente: Adv^o Nildon de Leon Garcia Duarte

X – Um (1) representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Tiago Lopes Pereira

Suplente: Ana Celina Bentes Hamoy

XI – Um (1) representante do Centro de Estudo e Defesa do Negro no Pará.

Titular: Mariuza Helena da Cruz Silva

Suplente: Maria de Fátima Matos Silva

XIII – Um (1) representante da Universidade Federal do Pará, integrante do Curso de Mestrado e/ou Doutorado de Direitos Humanos.

Titular Jean Francois Yves Deluchey

Suplente – Luanna Thomaz de Souza

XIV – Um (1) representante da Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública.

Titular Anna Cláudia Lins Oliveira

Suplente Darlah Mariana Santos Conceição

Art. 2º - O membro representativo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, será designado para compor o Comitê Gestor Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e o Combate a Tortura no Pará, após a indicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, 20 em de fevereiro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO Presidente do CONSEP Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 424280

PORTARIA Nº 008/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 2º, da Resolução 173/10-CONSEP de 25/08/2011, homologada pelo Decreto 212, de 21/09/11 (DOE Nº. 32005 de 23/09/2011), alterada pela Resolução nº 294/2016-CONSEP, de 24/06/2016, homologada pelo Decreto nº 1.631 de 18/10/2016-(DOE nº 33,234, de 19/10/2016) que se reportam ao Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade/GALM/CONSEP, Integrantes e Representes das Instituições e Entidades abaixo nominadas:

Dois Representantes da Ouvidoria do SIEDS

Anna Claudia Lins Oliveira



Dania Maria da Costa Pantoja.

um representante da Corregedoria da Polícia Civil

Titular: DPC Leomar Marzila Maues Pereira

Suplente: DPC Silvana Guilhon Salimum

representante da Corregedoria da Polícia Militar

Titular –Ten Cel PM José Galdino Ribeiro Filho

Suplente: Maj PM Mário Jorge Vasconcelos Conceição Junior

um representante da Corregedoria da SUSIPE

Titular: Bruno Costa Pinheiro de Sousa

Suplente: Karla Diana de Souza Freitas

um representante da Corregedoria do CPC- Renato Chaves

Titular: PC Hinton Barros Cardoso

Suplente: Dr. Marcelo Ayan Ferreira

um representante do Corpo de Bombeiros Militar

Titular: Maj BM Johann Mak Douglas da Silva

Suplente: Cap BM Eden Neruda Antunes

um representante da Corregedoria do DETRAN

Titular: Reginaldo da Silva Ramos

Suplente: Antonio Villar Pantoja Junior.

Secretaria Adjunta de Inteligencia e Análise Criminal (sucadânea do CEI)

Titular: DPC Carlos Andre Viana da Costa

Suplente: DPC Fernando Bezerra Lima

um representante da Promotoria de Direitos Humanos do Ministério Público Estadual

Titular: Promotor de Justiça Luiz Marcio Teixeira Cypriano

Suplente: Promotor de Justiça Carlos Stilianidi Garcia

um representante no Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública

Titular: Juliana Andrea Oliveira

Suplente: Felícia Marques Fiúza Nunes

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos – SPDDH

Titular: Advº Nildon deleon Garcia Duarte

Suplente: Advª Kecya Rhuane Antenorina Matos

Art. 2º - O membro representativo da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccção Pará- Comissão de Direitos Humanos, será designado para compor o Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade/GALM/CONSEP, após a indicação do OAB/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 20 de fevereiro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 424283

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33853, de 16 de abril de 2019

(Fonte: Nota nº 12936 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 66, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, no dia 18 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e



Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função das festividades alusivas à Semana Santa;

Considerando o disposto no Decreto nº. 001 de 2 de janeiro de 2019, que estabelece racionalização de despesas no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido no horário de 8 às 12 horas, o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta no dia 18 de abril de 2019.

Parágrafo Único. A partir das 12 horas, os órgãos e entidade das áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 16 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33854, de 17 de abril de 2019

(Fonte: Nota nº 12957 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL BM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o artigo 74, parágrafo 2º da Lei Estadual 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do código de ética e disciplina da PMPA, ora em vigor para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

POR PROPOSIÇÃO DA VEREADORA MOA MORAES – PSDB

Aos militares: SUB TEN WALDERLEY SOUZA DIAS DO SANTOS, MF: 5420903-1; SGT DELSO VOLNEY DOS SANTOS BENTES, MF: 5823773-1; CB ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA, MF: 57217795-1; CB CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA, MF: 57173395-1 e CB GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA, MF: 54185344-1, onde prestaram excelente serviço em uma retirada de duas árvores que estavam trazendo riscos aos transeuntes da comunidade do Paraíso Tropical, localizado no bairro Tenoné, na rua das Laranjeiras nº 1010. Onde os militares atuaram de forma irrepreensível em dois cortes de um vegetal de grandíssimo porte que causavam grandes riscos as pessoas que ali transitavam. Demonstrando assim um grande conhecimento técnico profissional e assim expondo dessa forma esta centenária corporação como um dos maiores bens da sociedade paraense. **COLETIVO**.

Fonte: Ofício nº 52/2019 – GVMM; Protocolo: 143473/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12872 - QCG-AJG)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

